



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 639/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGINGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 23 de novembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 23 de novembro de 2022

Extrato de publicação

Publicado em 23/11/22

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 639, DE 23 de novembro de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 23 de novembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 23 de novembro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

40ª Sessão Ordinária do dia 17 de Novembro de 2022

01- Amândio Ayres Martins - ~~Franco do m.~~ ^{ARGENTE}

02- Antonio Francisco da Silva - Antonio Sandoz de Silva

03- Eduardo Ribeiro Lima

04- Etacirson de Freitas ~~Cordeiro~~ ^{ARGENTE} ~~16/11~~

05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Franco de Assis de

06- Francisco Hernandez Monteiro Pereira

07- Francisco Rodrigues Lima - F. Felix

08- Gabriel Almeida de Oliveira

09- João Paulo de Holanda da Silva - ~~João Paulo de Holanda da Silva~~

10- Lucivaldo Torres Sombra - ~~Lucivaldo Torres Sombra~~

11- Luiz Rodrigues Nunes - ~~Luiz Rodrigues Nunes~~ ^{ARGENTE} ~~Luiz Rodrigues Nunes~~

12- Nataniel Santos da Silva

13- Raimundo Nonato da Silva

14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15- Vicente Junior Fernandes Alca - Vicente Junior Fernandes

41ª Sessão Ordinária do dia 23 de Novembro de 2022

01. Amândio Ayres Martins - ~~Franco do m.~~ ^{ARGENTE}

02. Antonio Francisco da Silva - Antonio Sandoz de Silva

03. Eduardo Ribeiro Lima - Ell

04. Etacirson de Freitas Cordeiro - ~~16/11~~

05. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de

06. Francisco Hernandez Monteiro Pereira - F. Hernandez Monteiro Pereira

07. Francisco Rodrigues Lima - F. Felix

08. Gabriel Almeida de Oliveira - Gabriel Almeida de Oliveira

09. João Paulo de Holanda da Silva - ~~João Paulo de Holanda da Silva~~

10. Lucivaldo Torres Sombra - ~~Lucivaldo Torres Sombra~~

11. Luiz Rodrigues Nunes - ~~Luiz Rodrigues Nunes~~ ^{ARGENTE} ~~Luiz Rodrigues Nunes~~

12. Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva

13. Raimundo Nonato da Silva - ~~16/11~~

14. Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15. Vicente Junior Fernandes Alca - Vicente Junior Fernandes